



Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 2005

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Ementa:

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO ANTÔNIO DIAS DE LIMA - FADL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.

Assunto: -

Data de Leitura: 28/01/2005

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: À promulgação

Último estado: 11/08/2005 - ARQUIVADA

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador José Maranhão (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

11/08/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: PROMULGADO DEC LEGISL 735/05 - FUND ANTONIO DIAS DE LIMA - BONITO DE STA FÉ - PARAÍBA
PROCESSO ARQUIVADO

19/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 1371 de 30/06/05, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o autógrafo do Decreto Legislativo nº 735/05, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 182).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

19/07/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000735 DE 2005.
DSF - 28/06/2005 PÁG. 020979.
DOU-E- 28/06/2005 PÁG. 00001.
Promulgado em 27/06/2005.

27/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.180).

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 2005

TRAMITAÇÃO

21/06/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão, às 10:00 hs.**20/06/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 20326-20331***17/06/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação de encerramento de prazo para interposição de recurso**10/06/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 13/06/2005 a 17/06/2005.**09/06/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura do Parecer nº 928, de 2005-CE, Relator "ad hoc" Senador Garibaldi Alves Filho, favorável.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 55, de 2005, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação da presente matéria em caráter terminativo, em reunião realizada no dia 3/05/2005.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 19084-19088**Publicado no DSF Páginas 19151-19152***30/05/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data. 06.05.2005.Anexamos à fl 177, cópia da legislação citada.
Aguardando leitura do parecer da Comissão de Educação.**05/05/2005** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 2005

TRAMITAÇÃO

03/05/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado ad hoc, pelo Senador Garibaldi Alves Filho.
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.
Anexado à fl. 176, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

30/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador José Maranhão, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

10/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna a esta Comissão em 10/03/05.
Encaminhado ao gabinete do relator, Senador José Maranhão, para prosseguimento de sua tramitação.

10/03/2005 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à Comissão de Educação.

09/03/2005 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

09/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLS, atendendo à solicitação.

09/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo relator, Senador José Maranhão, atendendo à solicitação desta Comissão.

04/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador José Maranhão, para relatar.

01/03/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 2005

TRAMITAÇÃO

21/02/2005 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Recebido nesta Comissão em 21/02/2005.
Aguardando recebimento de emendas.**21/02/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura.

A matéria tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal. A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, a matéria será apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal.

À Comissão de Educação.

*Publicado no DSF Páginas 1664**Publicado no DSF Páginas 1639-1642***14/02/2005** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntei, às fls. 170, legislação citada no Projeto.
Aguardando leitura.**28/01/2005** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo inicia-se com o Ofício PS-GSE/1753/04, de 14/12/04, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, e com os autógrafos do PDC nº 1332/04, enviado ao exame do Senado Federal.
Integram também o presente processado as páginas 01 a 166 numeradas pela Câmara dos Deputados. Anexe as folhas 167 a 169.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 94/2005

Data: 28/01/2005**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO ANTÔNIO DIAS DE LIMA - FADL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.

Avulso inicial da matéria

Data: 24/02/2005**Autor:** -**Local:** null

Parecer

Data: 03/05/2005

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 94, de 2005

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis o presente projeto, relatado ad hoc, pelo Senador Garibaldi Alves Filho.
Atendendo a decisão da Mesa, em conjunto com os Líderes de todos os partidos, os projetos terminativos aprovados nas comissões, somente serão encaminhados à Mesa Diretora quando a pauta do plenário do Senado estiver desobstruída.
Anexado à fl. 176, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.